



Data: 06/12/2023

Rebeca 2505

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Emenda nº 81/2023

Ao projeto de lei nº 233/2023 – LOA 2024

**Beneficiário:**

Associação de Proteção aos Animais.  
CNPJ 03.399.399/0001-04

**Natureza da emenda:**

Destinação de Subvenção Social

**Valor da subvenção:**

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Conforme os ditames legais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão da Emenda de Subvenção Social supramencionada. A saber:

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título de **Subvenção Social para a Associação de Proteção aos Animais**, conforme as suas especificações.

| Natureza da despesa | Subvenção Social                      |
|---------------------|---------------------------------------|
| <b>Valor</b>        | <b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b> |

Art. 2º - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício 2024, na classificação supra, ficarão por conta da dotação orçamentária. Vejamos:

|                      |   |
|----------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 02.001 – Gabinete Civil                 |
| Função               | 04 – Administração                      |
| Subfunção            | 122 – Administração Geral               |
| Programa             | 002 – Rotina, Integração e Modernização |
| Ação                 | 2803 – Subvenções Sociais               |
| Despesa              | 03 – Outras Despesas Recorrentes        |

Art. 3º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, modificar o Projeto de Lei nº 233/2023, que dispõe sobre a LoA 2024, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

**Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.**

Marcos Antônio Gomes da Silva


**Marcos Antônio Gomes da Silva**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

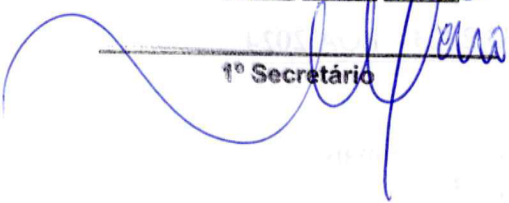
Data: 14 / 12 / 2023

  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 01 / 10 / 2023

  
1º Secretário

